



DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do PROJETO DE LEI Nº 2489/2024, que "autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, ao Orçamento Geral do Município de Morretes, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II, c/c art. 43, § 1º, incisos III, ambos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências".

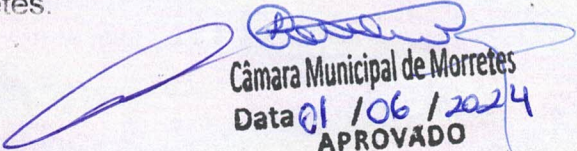
JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que "autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, ao Orçamento Geral do Município de Morretes, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)", conforme disposto no art. 41, inciso I, e art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências.

Considerando as despesas das Secretarias Municipais e as dificuldades econômicas e financeiras enfrentadas, solicitamos a aprovação deste projeto para permitir a inclusão dos recursos provenientes do excesso de arrecadação de receita do ano de 2024 ao orçamento municipal. A medida visa garantir a continuidade e a eficácia da atuação dos órgãos da Prefeitura Municipal de Morretes, fundamentais para o desenvolvimento do nosso município.

A urgência se justifica pela necessidade imediata de ajustar o orçamento para atender às demandas emergenciais e assegurar a manutenção dos serviços essenciais à população de Morretes.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.


Câmara Municipal de Morretes
Data 01/06/2024
APROVADO

Palácio Marumbi, Morretes, 28 de maio de 2024.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Vereadores:

Fabiano Ci.
Vereador

Celsinho "das Alface"
Vereador
2º Secretário

Pastor Deimeval Borba
Vereador

**JOAO VITOR PELUSO DA
SILVA**

Número: 229 2024

Assunto: Proposta

Data: 28/05/2024

Hora: 11:59:05